

CURSOS QUE CONFEREM HABILITAÇÃO PRÓPRIA PARA A DOCÊNCIA

Grupo de Recrutamento 610 - Música

Nome do curso	Estabelecimento	Actos Normativos / Condições Especiais	Grau	Escalão
Canto	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portarias n.os 628/2001, de 23 de Junho; 1423/2003, de 31 de Dezembro; Despacho n.º 7670/2004 (2ª série), de 16 de Abril.	L	1º
Canto	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Em conjunto com o bacharelato em Canto.	DE	1º
Canto	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Canto (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria n.º 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Canto (Curso geral)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação nas disciplinas de Acústica, História da Música e o 3.º ano de Composição ou Introdução à Acústica, História da Música e o 3.º ano de Harmonia, do Instituto Gregoriano de Lisboa. Desde que os candidatos comprovem possuir a habilitação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Canto (Curso superior)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Canto Gregoriano	Departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa	Art.º 27º do Dec.-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho; Portaria n.º 877/85 de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto, e art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro.	B	1º
Canto Gregoriano (Curso geral)	Instituto Gregoriano de Lisboa	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Canto Gregoriano (Curso superior)	Instituto Gregoriano de Lisboa	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Ciências Musicais			L	1º
Clarinete	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Composição	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Em conjunto com o bacharelato em Composição.	DE	1º
Composição	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portarias n.os 628/2001, de 23 de Junho; 1423/2003, de 31 de Dezembro; Despacho n.º 3058/2004 (2ª série), de 11 de Fevereiro.	L	1º
Composição	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Composição (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria n.º 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Composição (Curso superior)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Contrabaixo	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Contrabaixo de Cordas (Curso completo)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Curso não designado superior, com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Cravo	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Curso complementar de música		Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Cursos complementares	Instituto Gregoriano de Lisboa	Portaria n.º 725/84, de 17 de Setembro.		2º
Cursos complementares de música		Cursos regulados pela Port. 294/84, para os quais o actual sistema de ensino não prevê continuação de nível superior, sendo equiparados, para efeitos de habilitação para a docência, aos antigos cursos completos de instrução não designados superiores.		1º
Cursos de Nível III		Cursos que não tenham prosseguimento de estudos a nível superior.		1º
Direcção Coral	Departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa	Art.º 27º do Dec.-Lei n.º 310/83 de 1 de Julho; Portaria n.º 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 565/88, de 18 de Agosto, e art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 356/90, de 10 de Novembro.	B	1º
Direcção Coral (Curso superior)	Instituto Gregoriano de Lisboa	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Direcção de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra	Em conjunto com o bacharelato em Direcção de Orquestra ou outro bacharelato (ou equiparado) na área da Música, das habilitações próprias.	DE	1º
Direcção de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra		B	1º
Direcção de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra	Portarias n.os 1054/99, de 29 de Novembro; 98/2005, de 25 de Janeiro.	L	1º
Educação Musical	Universidade do Minho	Em conjunto com um Bacharelato (ou equiparado) numa área de Música ou de Educação Musical, ou uma habilitação própria do 1.º ou 2.º escalões.	DE	1º
Estudos Superiores Gregorianos área: Canto Gregoriano	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Estudos Superiores Gregorianos área: Direcção Coral	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Estudos Superiores Gregorianos área: Orgão	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º

CURSOS QUE CONFEREM HABILITAÇÃO PRÓPRIA PARA A DOCÊNCIA

Grupo de Recrutamento 610 - Música

Nome do curso	Estabelecimento	Actos Normativos / Condições Especiais	Grau	Escalão
Fagote	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Flauta	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Flauta de Bixel	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Formação Musical	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Formação Musical	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portaria n.º 121/2002, de 8 de Fevereiro.	L	1º
Formação Musical (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria n.º 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Frequência com aproveitamento de qualquer ano de um curso superior dos conservatórios (Canto, Composição, Piano, Violino e Violoncelo), desde que efectuada até 1970		A restrição da data não se aplica ao Conservatório de Música do Porto por continuar a manter as mesmas exigências de ingresso nos citados cursos. Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Guitarra	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Guitarra Clássica	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Harpa (Curso completo)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Curso não designado superior, com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Instrumentista de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra	Portarias n.os 1048/99, de 26 de Novembro; 55/2005, de 20 de Janeiro.	L	1º
Instrumentistas de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra		B	1º
Instrumentistas de Orquestra	Academia Nacional Superior de Orquestra	Em conjunto com um bacharelato (ou equiparado), na área da Música, das habilitações próprias.	DE	1º
Instrumento - área de Corda Dedilhada; área de Cordas; área de Música Antiga; área de Percussão; área de Sopros; área de Teclas	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portarias n.os 628/2001, de 23 de Junho; 1007/2001, de 18 de Agosto; 1423/2003, de 31 de Dezembro; despacho n.º 7670/2004 (2ª série), de 16 de Abril.	L	1º
Instrumento área de música antiga - variante: Flauta de Bixel	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Instrumento área de sopro variantes: Oboé-Trombone-Trompa	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Instrumento áreas: Piano; Cordas; Corda Dedilhada; Sopros; Música Antiga; Percussão	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Em conjunto com o bacharelato em Instrumento que corresponda à respectiva área.	DE	1º
Instrumento Harmónico (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria n.º 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Instrumento Monódico (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria n.º 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria n.º 294/84, de 17 de Maio.		2º
Jazz	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portarias n.os 138/2002, de 9 de Fevereiro; 217/2005, de 24 de Fevereiro.	L	1º
Música	Instituto Piaget do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares - Almada	Portaria n.º 251/2002, de 12 de Março.	L	1º
Música	Instituto Piaget do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares - Mirandela	Portaria n.º 514/2004, de 19 de Maio.	L	1º
Música	Instituto Piaget do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares Viseu	Portaria n.º 197/2002, de 5 de Março.	L	1º
Música variante de Canto; variante de Canto Gregoriano; variante de Composição; variante de Direcção Coral; variante de Formação Musical variante de Instrumento	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa	Portaria n.º 833/2000, de 22 de Setembro.	L	1º
Música - variante de Formação Musical; variante de Instrumento	Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Portarias n.os 717/2002, de 26 de Junho; 85/2003, de 22 de Janeiro; 231/2003, de 14 de Março.	L	1º
Música Antiga	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portaria n.º 838/2004, de 16 de Julho.	L	1º
Música, variante Música Electrónica e Produção Musical	Escola Superior de Artes Aplicadas	Portaria n.º 1222/2005, de 25 de Novembro.	L	1º
Oboé	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º

CURSOS QUE CONFEREM HABILITAÇÃO PRÓPRIA PARA A DOCÊNCIA

Grupo de Recrutamento 610 - Música

Nome do curso	Estabelecimento	Actos Normativos / Condições Especiais	Grau	Escalão
Órgão	Departamento de estudos superiores gregorianos do Instituto Gregoriano de Lisboa	Artº 27º do Dec.-Lei nº 310/83, de 1 de Julho; Portaria nº 877/85, de 19 de Novembro, alterada pela Portaria nº 565/88, de 18 de Agosto, e artº 2.º do Dec.-Lei nº 356/90, de 10 de Novembro	B	1º
Órgão (Curso completo)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Curso não designado superior, com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Órgão (Curso geral)	Instituto Gregoriano de Lisboa	Com aprovação nas disciplinas de Introdução à Acústica História da Música e o 3.º ano de Harmonia; desde que os candidatos comprovem possuir a habilitação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Órgão (Curso superior)	Instituto Gregoriano de Lisboa	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Percussão	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Percussão (Curso complementar)	Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga	Regulamentado pela Portaria nº 1196/93, de 13 de Novembro, equiparado, para efeitos de habilitação para a docência, aos cursos complementares regulados pela Portaria nº 294/84, de 17 de Maio.		2º
Piano	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Piano (Curso geral)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Regulamentados pela Portaria 579/88, de 23/08; com aprovação nas disciplinas de Acústica, História e o 3.º ano de Composição ou Introdução à Acústica e História da Música e o 3.º ano de Harmonia do Instituto Gregoriano de Lisboa, desde que os candidatos comprovem possuir a habilitação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Piano (Curso superior)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Piano de Acompanhamento	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Produção e Tecnologias da Música	Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto	Portaria n.º 628/2001, de 23 de Junho.	L	1º
Sopros (Curso completo)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Não designado superior, com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Trompa	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa		B	1º
Trompete	Escola Superior de Música do Instituto Politécnico do Porto		B	1º
Violeta	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Violeta (Curso completo)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Não designado superior, com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Violino	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Violino (Curso geral)	Ministrado nas escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação nas disciplinas de Acústica, História e o 3.º ano de Composição ou Introdução à Acústica e História da Música e o 3.º ano de Harmonia do Instituto Gregoriano de Lisboa; desde que os candidatos comprovem possuir a habilitação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Violino (Curso superior)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º
Violoncelo	Escolas Superiores de Música dos Institutos Politécnicos de Lisboa e do Porto		B	1º
Violoncelo (Curso geral)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação nas disciplinas de Acústica, História e o 3.º ano de Composição ou Introdução à Acústica e História da Música e o 3.º ano de Harmonia do Instituto Gregoriano de Lisboa; desde que os candidatos comprovem possuir a habilitação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		2º
Violoncelo (Curso superior)	Escolas de música oficiais ou oficializadas	Com aprovação de um curso complementar do ensino secundário ou equivalente.		1º